

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO N° 04 2026

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA EDILSON CÉSAR MARTINS PAIVA, QUE SE ENCONTRA POR MUITOS ANOS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PARA O TRÁFEGO.

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: INDICAR a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, por meio da Secretaria competente, **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EDILSON CÉSAR MARTINS PAIVA, QUE SE ENCONTRA POR MUITOS ANOS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PARA O TRÁFEGO.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Edilson César Martins Paiva encontra-se atualmente em estado precário de conservação, apresentando buracos, irregularidades e desgaste excessivo do solo, pois quando foi feito não houve nenhum empenho da gestão atual em procurar ver se estava sendo feito com a qualidade que necessitava ser feito, o que tornou em pouco tempo inapropriada para o tráfego de veículos e pedestres.

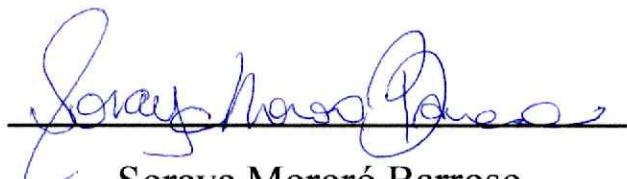
Tal situação tem causado transtornos diários aos moradores e usuários da via, além de aumentar o risco de acidentes, danos a veículos e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos. O asfaltamento da referida via é uma medida essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população local.

CONCLUSÃO

Diante da importância da medida para a preservação da vida e melhoria da mobilidade urbana, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Diante da relevância da matéria, solicita-se deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 02 de Fevereiro de 2026



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 02/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11h 07

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0